



# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



## EDITAL Nº 68/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, alterada pela Lei Complementar nº 179, de 21/10/2014 e o excepcional interesse público, resolve:

### TORNAR PÚBLICA

1. A convocação de candidatos aprovados e/ou classificados nos Testes Seletivos para contratação de pessoal **Técnico-Universitário** regidos pelos Editais nºs 43/2017-PRH, 22/2018-PRH e 70/2019-PRH, conforme Anexo Único deste Edital.

2. Os convocados devem entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, por meio do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br), até o dia **21/07/2020**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para o firmamento do contrato os convocados devem providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), uma foto 3x4 recente; Conta Salário na Caixa Econômica Federal, específica para receber o salário creditado pela UEM (será fornecida carta de encaminhamento pela Divisão de Recrutamento e Seleção) e Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Médico do Trabalho da UEM.

4. Para todas as funções será necessário realizar exames laboratoriais sendo que todos deverão agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM para o fim de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional. A consulta deverá ser agendada por meio eletrônico [sesmt@uem.br](mailto:sesmt@uem.br). A consulta será realizada no Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizado no Campus Universitário, Bloco 02, 1º andar. É necessário levar Carteira de Vacinação atualizada e o Cartão Nacional de Saúde - SUS.

**4.1** Fica vedada a contratação de candidatos pertencentes ao grupo de risco para o COVID-19, que se enquadrem em uma ou mais das situações de vulnerabilidade abaixo:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou sequela pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos;
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;





# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- i) Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto aos pacientes suspeitos ou com confirmação de COVID-19.

**4.2** O SESMT poderá solicitar outros exames além dos elencados no item 7.

**4.3** O convocado que se enquadrar em uma ou mais das situações de vulnerabilidade ao COVID-19 listadas no subitem 4.1 deste edital será eliminado do teste seletivo.

5. Todos os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Campus Universitário, Bloco K-10, mediante encaminhamento prévio da Divisão de Recrutamento e Seleção.

6. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares às expensas do convocado.

7. Os exames de auxílio diagnóstico são:

**7.1 Para todos os convocados:**

- a) hemograma,
- b) plaquetas,
- c) glicemia,
- d) colesterol,
- e) HDL,
- f) LDL,
- g) triglicerídeos,
- h) urina I.

**7.2 Para os convocados com idade acima de 45 anos:**

- a) creatinina,
- b) TSH.

**7.3 Para quem for atuar no Hospital Universitário Regional de Maringá:**

- a) anti-HCV,
- b) anti-HBS.

8. Os convocados deverão informar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), por meio do correio eletrônico [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a consulta admissional. Somente após as providências de todos os documentos, os convocados poderão assinar o Contrato de Regime Especial e iniciarem as atividades laborais.

9. O horário de trabalho será de acordo com as necessidades do órgão requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.





# Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



10. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 13 de julho de 2020.

**Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart,**  
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários





**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 68/2020-PRH**

**FUNÇÕES TÉCNICO-UNIVERSITÁRIAS**

| Candidato(a)                     | Função                 | Edital      | Classificação |
|----------------------------------|------------------------|-------------|---------------|
| Caroline Gazarini Silva Lima     | Técnico em Enfermagem  | 43/2017-PRH | 49º lugar     |
| Vanessa Bitencourt Lima de Souza | Técnico em Enfermagem  | 43/2017-PRH | 50º lugar     |
| Ana Paula de Souza Santos        | Técnico Administrativo | 22/2018-PRH | 211º lugar    |
| João Malaquias Ribeiro           | Técnico Administrativo | 22/2018-PRH | 212º lugar    |
| Carla Daniele Oliveira Goncalves | Técnico Administrativo | 22/2018-PRH | 213º lugar    |
| Rosiwany Siqueira Vicentin       | Técnico em Radiologia  | 70/2019-PRH | 14º lugar     |